



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5807/2024

Data 23.04.2024

Súmula. Exonera Servidor em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor em estágio probatório, Senhor **Luis Otavio Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob a matrícula funcional nº1590-3/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2023 e nomeado pelo Decreto nº5799/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

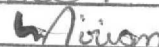
PUBLICADO EM

24 - Abril - 2024

Jornal AMP. Diário Oficial

Página 352

edição 3009



Ass. Responsável